



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Segunda-feira, 29 de novembro de 2021

Ano IV | Edição n.º 715

Total de Páginas: 027

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE 029/2021

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

O Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Dartagnan Calixto Fraiz, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 171.895.279-15, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR o candidato aprovado no Concurso Público 001/2016, no cargo de **Fisioterapeuta**, seguindo rigorosamente a ordem de classificação. Será considerado inabilitado no concurso, perdendo o direito à contratação, o candidato que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do Edital de convocação, não comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal para dar início ao processo de admissão, munido de documento de identidade original ou qualquer documento oficial para identificação.

FISIOTERAPEUTA:

Classif.	Candidato	Inscrição
1º	Jéssica Pereira de Jesus	45702670

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura Municipal convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Ribeirão do Pinhal, 29 de Novembro de 2021.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 003/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 028/2021

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal - PR, Dartagnan Calixto Fraiz, no uso de suas atribuições

legais,

CONSIDERANDO o disposto no Edital n.º 003/2021 de Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de estagiários para desenvolvimento de estágio curricular não obrigatório no Município de Ribeirão do Pinhal, realizado excepcionalmente para atender a necessidade da Administração Municipal durante o período de calamidade pública decorrente da pandemia causada pelo Novo Coronavírus (COVID-19),

RESOLVE,

I - CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no PSS n.º 003/2021 classificados conforme publicação em Diário Oficial em 17/09/2021, homologado pelo Decreto n.º 160/2021 de 20 de Setembro de 2021, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos Municipal, na Rua Paraná, 983 - Centro, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da publicação deste, conforme segue:

ENSINO SUPERIOR

Engenharia Civil

NOME	CLASSIFICAÇÃO
José Felipe da Silva Galdino	1º

II - Candidatos convocados deverão comparecer munidos dos seguintes documentos:

- a) Cópia do RG
- b) Cópia do CPF
- c) Comprovante residência
- d) Declaração de Matrícula Original da Instituição de Ensino para o curso inscrito.

III - Candidatos convocados que não comparecerem no prazo estipulado com toda a documentação solicitada serão considerados “**desistentes**”, conforme estabelecido no item 6.8 do referido Edital de Processo Seletivo.

Ribeirão do Pinhal, em 29 de Novembro de 2021.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 087/2021
RESERVA DE COTA DE 25% PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para cesta básica conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 10/12/2021 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 120.400,00 (cento e vinte mil e quatrocentos reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Pág. 003

Ano IV | Edição n.º 715 - Segunda-feira, 29 de novembro de 2021.

a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmpinhhal@uol.com.br ou compras.pmpinhhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba.

Ribeirão do Pinhal, 23 de novembro de 2021.

Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal



PRIMEIRO ADITIVO ATA REGISTRO DE PREÇOS 087/2021 **PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº043/2021**

Extrato de Aditivo Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa L. AMARO DE OLIVEIRA, CNPJ n.º 27.153.491/0001-67. Objeto: registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social e Gabinete. Data de assinatura: 26/11/2021, LUCAS AMARO DE OLIVEIRA CPF: 083.104.949-98 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
05	1146	Pct.	Café torrado e moído tradicional em embalagem de alto vácuo com peso de 500gr, CERTIFICAÇÃO DE PUREZA E QUALIDADE ABIC, 100% arábico, torrefação e moagem média, aroma e sabor característicos do produto podendo ser suave ou intenso, na composição não poderá haver percentual de grãos pretos, verdes, ardidos, cascas, paus e pedras que comprometa a qualidade o café. O prazo de validade deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega	Da Manhã	12,95	14840,70
25	450	Unid	Óleo de soja 900MI	Cocamar	8,16	3672,00



PRIMEIRO ADITIVO ATA REGISTRO DE PREÇOS 119/2021 **PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº056/2021**

Extrato de Aditivo Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa L. AMARO DE OLIVEIRA, CNPJ n.º 27.153.491/0001-67. Objeto: o registro de preços para possível aquisição de açúcar, luvas, pilhas e copos descartáveis conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação. Data de assinatura: 26/11/2021, LUCAS AMARO DE OLIVEIRA CPF: 083.104.949-98 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
05	450	pcts	Açúcar cristal 5Kg	Cedro	16,38	7371,00



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

Página: 1 / 1

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (VIII)	31.000.000,00	42.116.698,53	5.399.197,89	29.300.190,87	12.816.507,66	6.580.880,15	28.022.927,99	14.093.770,54	27.549.425,47
DESPESAS CORRENTES	29.481.000,00	35.075.342,18	5.202.885,25	27.811.964,39	7.263.377,79	6.135.424,50	26.984.729,29	8.090.612,89	26.582.670,61
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.764.282,41	19.431.295,55	3.284.316,82	16.797.231,38	2.634.064,17	3.666.518,89	16.669.830,69	2.761.484,86	16.541.502,29
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	50.000,00	14.521,61	14.521,61	14.521,61	0,00	14.521,61	14.521,61	0,00	14.521,61
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.666.717,59	15.629.525,02	1.904.046,82	11.000.211,40	4.629.313,62	2.454.384,00	10.300.376,99	5.329.148,03	10.026.646,71
DESPESAS DE CAPITAL	1.509.000,00	7.031.356,35	196.312,64	1.488.226,48	5.543.129,87	445.455,65	1.038.198,70	5.993.157,65	966.754,86
INVESTIMENTOS	1.159.000,00	6.629.646,29	55.383,29	1.091.137,53	5.538.508,76	304.526,30	641.109,75	5.988.536,54	569.665,91
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	350.000,00	401.710,06	140.929,35	397.088,95	4.621,11	140.929,35	397.088,95	4.621,11	397.088,95
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	31.000.000,00	42.116.698,53	5.399.197,89	29.300.190,87	12.816.507,66	6.580.880,15	28.022.927,99	14.093.770,54	27.549.425,47
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	31.000.000,00	42.116.698,53	5.399.197,89	29.300.190,87	12.816.507,66	6.580.880,15	28.022.927,99	14.093.770,54	27.549.425,47
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	1.520.802,33	4.253.597,40	(4.253.597,40)	339.120,07	5.530.860,28	(5.530.860,28)	6.004.362,80
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	31.000.000,00	42.116.698,53	6.920.000,22	33.553.788,27	8.562.910,26	6.920.000,22	33.553.788,27	8.562.910,26	33.553.788,27

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

Prefeito Municipal

ALAN PAIVA

Controle Interno

MARCELO CORINTH

Contador

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Pág. 005

Ano IV | Edição n.º 715 - Segunda-feira, 29 de novembro de 2021.



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO A OUTUBRO DE 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Página: 1 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	31.000.000,00	39.158.833,49	6.920.000,22	17,67	33.553.788,27	85,69	5.605.045,22
RECEITAS CORRENTES	31.000.000,00	36.706.846,03	6.256.935,92	17,05	32.685.323,97	89,04	4.021.522,06
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.011.000,00	4.654.677,64	763.759,61	16,41	4.683.988,62	100,63	(29.310,98)
IMPOSTOS	3.790.000,00	4.433.677,64	745.489,86	16,81	4.540.052,06	102,40	(106.374,42)
TAXAS	221.000,00	221.000,00	18.269,75	8,27	143.382,16	64,88	77.617,84
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	554,40	0,00	(554,40)
CONTRIBUIÇÕES	155.000,00	155.000,00	6.190,99	3,99	121.780,99	78,57	33.219,01
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	155.000,00	155.000,00	6.190,99	3,99	121.780,99	78,57	33.219,01
RECEITA PATRIMONIAL	348.999,95	380.351,80	69.669,48	18,32	155.198,05	40,80	225.153,75
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	9.999,95	11.609,26	3.927,69	33,83	16.000,55	137,83	(4.391,29)
VALORES MOBILIÁRIOS	339.000,00	368.742,54	65.741,79	17,83	139.197,50	37,75	229.545,04
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	32.359,39	5.697,78	17,61	36.357,74	112,36	(3.998,35)
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	5.000,00	6.382,35	692,11	10,84	3.461,06	54,23	2.921,29
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	16.240,16	536,00	3,30	17.655,16	108,71	(1.415,00)
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	9.736,88	4.469,67	45,90	15.241,52	156,53	(5.504,64)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.456.000,05	30.678.804,85	5.248.506,74	17,11	26.713.744,69	87,08	3.965.060,16
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	14.778.729,68	19.001.534,48	2.987.023,04	15,72	15.084.105,85	79,38	3.917.428,63
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	4.545.841,80	4.545.841,80	871.797,05	19,18	4.969.973,90	109,33	(424.132,10)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	7.131.428,57	7.131.428,57	1.389.686,65	19,49	6.659.664,94	93,38	471.763,63
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	24.000,00	805.652,35	163.111,32	20,25	974.253,88	120,93	(168.601,53)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	(550,00)
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	24.000,00	798.093,63	163.111,32	20,44	966.145,16	121,06	(168.051,53)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	7.558,72	0,00	0,00	7.558,72	100,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	2.451.987,46	663.064,30	27,04	868.464,30	35,42	1.583.523,16
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00	0,00	(15.500,00)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00	0,00	(15.500,00)
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	2.451.987,46	663.064,30	27,04	852.964,30	34,79	1.599.023,16
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	1.351.405,74	563.064,30	41,67	752.964,30	55,72	598.441,44
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	1.100.581,72	100.000,00	9,09	100.000,00	9,09	1.000.581,72
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano IV | Edição n.º 715 - Segunda-feira, 29 de novembro de 2021.

Pág. 006



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO A OUTUBRO DE 2021

RRRO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Página: 2 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	31.000.000,00	39.158.833,49	6.920.000,22	17,67	33.553.788,27	85,69	5.605.045,22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - FINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	31.000.000,00	39.158.833,49	6.920.000,22	17,67	33.553.788,27	85,69	5.605.045,22
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	31.000.000,00	39.158.833,49	6.920.000,22	17,67	33.553.788,27	85,69	5.605.045,22
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.987.160,95	0,00	0,00	2.987.160,95	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	2.987.160,95	0,00	0,00	2.987.160,95	100,00	0,00

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

Prefeito Municipal

ALAN PAIVA

Controle Interno

MARCELO CORINTH


Contador

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Pág. 007

Ano IV | Edição n.º 715 - Segunda-feira, 29 de novembro de 2021.

	MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2021	Página: 1 / 1
---	--	----------------------

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	34.397.024,00	35.225.991,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


Nota:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Pág. 008

Ano IV | Edição n.º 715 - Segunda-feira, 29 de novembro de 2021.

	MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO DE 2021	Página: 1 / 3
---	---	---------------

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.790.000,00	4.433.677,64	4.540.052,06	102,40
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.600.000,00	2.618.688,03	2.055.415,58	78,49
IPTU	2.500.000,00	2.500.000,00	1.827.320,40	73,09
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	100.000,00	118.688,03	228.095,18	192,18
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	500.000,00	1.086.452,17	1.302.707,02	119,90
ITBI	500.000,00	1.086.430,72	1.302.685,57	119,91
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	21,45	21,45	100,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	260.000,00	298.537,44	506.973,89	169,82
ISS	250.000,00	288.462,16	506.817,07	175,70
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	10.000,00	10.075,28	156,82	1,56
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	430.000,00	430.000,00	674.955,57	156,97
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.845.170,63	18.931.832,51	19.171.517,75	101,27
Cota-Parte FPM	12.324.570,63	13.411.232,51	12.677.972,46	94,53
Cota-Parte ITR	375.000,00	375.000,00	620.340,46	165,42
Cota-Parte IPVA	1.250.000,00	1.250.000,00	1.274.148,97	101,93
Cota-Parte ICMS	3.750.000,00	3.750.000,00	4.528.883,77	120,77
Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	70.172,09	70,17
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	45.600,00	45.600,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	45.600,00	45.600,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	21.635.170,63	23.365.510,15	23.711.569,81	101,48

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.251.000,00	5.573.004,19	5.020.007,10	90,08	4.984.399,14	89,44	4.958.133,89	88,97
Despesas Correntes	5.231.000,00	5.472.423,23	5.011.216,10	91,57	4.984.399,14	91,08	4.958.133,89	90,60
Despesas de Capital	20.000,00	100.580,96	8.791,00	8,74	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.251.000,00	5.573.004,19	5.020.007,10	90,08	4.984.399,14	89,44	4.958.133,89	88,97

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.020.007,10	4.984.399,14	4.958.133,89
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	35.607,96	35.607,96	35.607,96
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.984.399,14	4.948.791,18	4.922.525,93
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.556.735,47
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.427.663,67	1.392.055,71	1.365.790,46
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC n.º 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	21,02	20,87	

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Pág. 009

Ano IV | Edição n.º 715 - Segunda-feira, 29 de novembro de 2021.



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2021

Página: 2 / 3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIII)d	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)), se < 0 então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	3.556.735,47	4.984.399,14	1.427.663,67	0,00	35.607,96	0,00	0,00	0,00	0,00	1.463.271,63

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) 0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) 0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) 0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.482.711,63	3.848.267,58	1.941.045,87	50,44
Proveniente da União	2.482.711,63	2.747.685,86	1.691.627,64	61,57
Proveniente dos Estados	0,00	1.100.581,72	249.418,23	22,66
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	59.000,00	59.000,00	18.489,77	31,34
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.541.711,63	3.907.267,58	1.959.535,64	50,15


DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.941.211,63	3.494.893,48	1.729.358,74	49,48	1.550.092,54	44,35	1.522.397,46	43,56	
Despesas Correntes	1.871.211,63	2.864.751,19	1.560.021,58	54,46	1.532.308,64	53,49	1.504.613,56	52,52	
Despesas de Capital	70.000,00	630.142,29	169.337,16	26,87	17.783,90	2,82	17.783,90	2,82	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	30.000,00	30.000,00	11.218,02	37,39	11.218,02	37,39	11.218,02	37,39	
Despesas Correntes	30.000,00	30.000,00	11.218,02	37,39	11.218,02	37,39	11.218,02	37,39	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	112.365,60	116.325,60	40.668,04	34,96	40.668,04	34,96	40.668,04	34,96	
Despesas Correntes	112.365,60	116.325,60	40.668,04	34,96	40.668,04	34,96	40.668,04	34,96	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.083.577,23	3.641.219,08	1.781.244,80	48,92	1.601.978,60	44,00	1.574.283,52	43,24	

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Pág. 010

Ano IV | Edição n.º 715 - Segunda-feira, 29 de novembro de 2021.

	MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO DE 2021	Página: 3 / 3
---	---	----------------------

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.192.211,63	9.067.897,67	6.749.365,84	74,43	6.534.491,68	72,06	6.480.531,35	71,47
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	30.000,00	30.000,00	11.218,02	37,39	11.218,02	37,39	11.218,02	37,39
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	112.365,60	116.325,60	40.668,04	34,96	40.668,04	34,96	40.668,04	34,96
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.334.577,23	9.214.223,27	6.801.251,90	73,81	6.586.377,74	71,48	6.532.417,41	70,89
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes¹	2.083.577,23	3.641.219,08	1.781.244,80	48,92	1.601.978,60	44,00	1.574.283,52	43,24
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

Prefeito Municipal

ALAN PAIVA

Controle Interno

MARCELO CORINTH

Contador

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano IV | Edição n.º 715 - Segunda-feira, 29 de novembro de 2021.

Pág. 011

Página: 1 / 2

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "c")


FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		% (b)total (b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (e-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)			No bimestre	Até o bimestre (d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II))									
LEGISLATIVA	31.000.000,00	42.116.068,53	5.398.197,89	29.300.190,87	100,00	12.816.507,66	6.580.880,15	28.022.827,96	14.083.770,64
AÇÃO LEGISLATIVA	1.706.000,00	1.706.000,00	0,00	0,00	0,00	1.706.000,00	0,00	0,00	1.706.000,00
ADMINISTRAÇÃO	1.706.000,00	1.706.000,00	0,00	0,00	0,00	1.706.000,00	0,00	0,00	1.706.000,00
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	6.055.401,00	7.872.370,12	786.464,45	6.109.112,88	20,85	1.565.257,24	906.171,41	5.988.274,08	1.703.095,44
ADMINISTRAÇÃO GERAL	137.600,00	53.181,63	3.509,82	13.879,44	0,05	39.482,19	3.509,82	13.879,44	39.482,19
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	5.591.801,00	7.344.632,29	673.746,65	5.932.209,83	20,25	1.412.422,46	813.453,61	5.792.371,63	1.552.280,86
SERVIÇOS URBANOS	324.000,00	249.576,20	89.207,98	163.223,61	0,58	83.352,59	89.207,98	163.223,61	83.352,59
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	1.832.810,10	1.814.927,54	167.836,16	836.974,89	2,88	877.952,05	208.005,10	829.851,34	984.976,20
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	110.000,00	18.446,36	9.379,68	18.446,36	0,08	9.379,68	9.379,68	18.446,36	9.379,68
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.547.610,10	1.865.035,56	157.936,22	702.005,85	2,40	865.027,71	198.105,16	694.982,30	970.051,26
SAÚDE	175.000,00	131.447,62	520,28	116.522,68	0,40	14.924,94	520,28	116.522,68	14.924,94
ATENÇÃO BÁSICA	7.894.577,23	9.891.303,46	1.690.829,91	7.278.932,09	24,94	2.412.971,37	1.701.951,53	7.083.467,93	2.827.845,53
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,04	18.781,98	0,00	11.218,02	18.781,98
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	112.395,60	116.326,60	0,00	40.888,04	0,14	75.657,59	0,00	40.888,04	75.657,59
EDUCAÇÃO	11.213.000,00	13.154.716,33	1.783.517,14	11.675.682,59	39,85	1.479.053,74	2.825.370,05	10.908.264,46	2.246.451,87
ENSINO FUNDAMENTAL	10.015.000,00	12.352.796,09	1.608.736,35	10.898.468,29	37,33	1.414.307,80	2.835.057,26	10.162.456,16	2.160.339,63
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.198.000,00	801.620,24	154.780,79	737.174,30	2,52	64.745,94	190.312,79	715.808,30	80.111,94
CULTURA	73.300,00	24.927,10	5.349,76	16.628,62	0,08	8.000,48	5.349,76	16.628,62	8.000,48
DIFUSÃO CULTURAL	73.300,00	24.927,10	5.349,76	16.628,62	0,08	8.000,48	5.349,76	16.628,62	8.000,48
URBANISMO	792.704,00	4.152.968,95	316.032,40	1.151.943,23	3,03	3.001.525,72	281.183,40	1.110.717,23	3.041.881,72
INFRA-ESTRUTURA URBANA	86.000,00	219.622,94	0,00	159.622,94	0,54	60.000,00	0,00	159.622,94	60.000,00
SERVIÇOS URBANOS	712.704,00	3.933.046,01	316.032,40	991.320,29	3,38	2.941.525,72	281.183,40	951.094,29	2.981.851,72
AGRICULTURA	182.000,00	842.331,18	162.546,28	721.382,62	2,46	120.938,56	321.112,92	638.999,81	202.331,37
ABASTECIMENTO	0,00	418.800,00	0,00	304.071,16	1,04	114.882,84	188.412,94	283.635,15	155.284,85
EXTENSÃO RURAL	182.000,00	423.431,18	162.546,28	417.275,46	1,42	6.055,72	182.600,98	376.984,68	47.088,52
INDÚSTRIA	40.000,00	7.171,07	0,00	7.171,07	0,02	0,00	0,00	7.171,07	0,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	40.000,00	7.171,07	0,00	7.171,07	0,02	0,00	0,00	7.171,07	0,00
ENERGIA	0,00	42.997,96	0,00	0,00	0,00	42.997,96	0,00	0,00	42.997,96
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	42.997,96	0,00	0,00	0,00	42.997,96	0,00	0,00	42.997,96
TRANSPORTE	677.711,67	2.138.100,15	334.762,76	950.321,82	3,24	1.187.578,33	338.767,95	924.999,79	1.213.100,36
EXTENSÃO RURAL	0,00	1.126.128,60	0,00	0,00	0,00	1.126.128,60	0,00	0,00	1.126.128,60
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	677.711,67	1.011.971,55	334.762,76	950.321,82	3,24	614.449,73	338.767,95	924.999,79	809.971,76
DESPORTO E LAZER	214.896,00	443.053,00	36.386,07	141.442,50	0,48	301.610,50	39.517,07	140.564,50	302.488,50
DESPORTO COMUNITÁRIO	214.896,00	443.053,00	36.386,07	141.442,50	0,48	301.610,50	39.517,07	140.564,50	302.488,50

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano IV | Edição n.º 715 - Segunda-feira, 29 de novembro de 2021.

Pág. 012



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2021

Página: 2 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (b-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
ENCARGOS ESPECIAIS	400.000,00	416.231,67	155.450,98	411.610,98	1,40	4.821,11	155.450,98	411.610,98	1,47	4.821,11
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	400.000,00	416.231,67	155.450,98	411.610,98	1,40	4.821,11	155.450,98	411.610,98	1,47	4.821,11
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	31.000.000,00	42.116.968,53	5.390.197,89	29.300.190,87	100,00	12.816.507,66	6.860.880,15	28.022.927,99	100,00	14.093.770,54

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
Prefeito Municipal


ALANI PAIVA
Controle Interno

MARCELO CORINTH
Contador

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO DE 2020 A OUTUBRO DE 2021

Página: 1 / 2

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2021
	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.688.722,19	5.288.094,82	3.418.930,38	3.412.018,78	3.303.303,23	2.889.574,99	4.203.894,01	4.158.822,40	3.783.332,58	4.348.801,55	3.070.403,03	3.981.803,00	44.404.411,54	40.372.181,88
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	204.054,07	989.865,31	276.948,15	203.708,88	282.316,88	223.789,35	748.383,55	1.088.870,13	546.009,82	491.688,74	411.028,86	352.734,75	5.877.918,00	4.654.877,64
IPTU	88.840,44	63.078,54	40.878,75	111.450,28	118.795,76	79.731,30	184.711,75	758.744,77	238.011,73	210.159,37	155.544,74	164.887,13	2.217.432,58	2.618.868,03
ISS	47.032,01	157.238,75	49.314,75	48.035,00	38.324,29	51.108,75	37.912,77	52.756,87	52.619,30	62.980,43	70.516,45	45.402,18	711.244,65	298.537,44
ITBI	50.411,08	581.220,00	108.864,30	48.659,54	40.715,87	10.638,95	485.497,51	181.520,98	155.759,81	130.248,86	102.939,48	82.174,91	1.834.338,08	1.088.452,17
IRRF	1.538,91	174.718,87	52.968,24	59.407,41	63.297,28	69.251,95	70.089,51	71.282,35	71.489,55	72.474,11	72.474,11	71.759,86	851.211,35	430.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.143,65	13.811,15	27.980,11	20.344,45	23.773,39	13.030,80	8.152,01	7.584,87	10.758,43	15.054,95	9.599,08	8.713,87	163.891,38	221.000,00
Contribuições	15.445,10	14.487,18	15.408,71	4.177,57	12.577,39	18.787,28	15.830,78	32.231,01	8.029,98	8.548,18	3.451,46	2.738,53	151.723,25	155.000,00
Receita Federal	1.251,64	86.501,01	870,25	810,88	4.820,84	7.441,17	8.885,07	10.132,71	21.103,91	25.381,88	28.988,72	40.700,76	222.850,70	380.351,80
Restornos de aplicação financeira	789,08	86.435,51	638,64	810,88	2.859,95	5.494,95	8.798,05	13.387,26	18.804,81	23.342,73	25.388,85	37.488,13	202.318,60	387.500,88
Outras Receitas Federais	482,56	65,50	233,61	0,00	1.880,89	1.946,52	188,12	2.785,25	4.301,10	2.038,13	3.582,87	3.285,63	20.851,10	12.850,92
Receita estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	3.700,48	3.999,88	2.453,92	1.357,30	6.751,28	6.330,93	930,04	8.720,97	1.031,58	2.084,04	3.148,44	2.551,34	44.148,08	32.269,39
Transferências correntes	2.483.178,49	4.152.449,46	3.119.108,65	3.117.172,81	2.685.201,11	2.089.984,14	3.193.333,36	2.821.308,01	3.182.298,82	2.818.094,98	2.619.854,46	3.403.722,39	37.183.671,20	34.344.120,71
Cota parte do FPM	1.194.330,10	1.780.838,44	1.297.162,57	1.700.251,23	1.139.842,88	1.191.410,07	1.431.910,25	1.238.380,36	1.882.100,13	1.352.888,03	1.082.473,57	1.183.950,12	16.285.338,35	14.832.520,44
Cota parte do ICMS	408.103,82	517.484,81	418.942,12	399.545,61	508.091,71	413.402,61	382.088,03	429.372,59	462.818,55	511.127,12	441.290,88	441.290,88	5.454.472,40	3.750.000,00
Cota parte do IPVA	33.862,13	35.807,97	409.940,14	185.074,33	128.817,07	124.283,59	132.833,88	97.509,43	65.046,40	53.388,74	41.388,74	37.311,69	1.343.816,07	1.250.000,00
Cota parte do ITR	21.051,02	12.951,23	19.388,51	883,11	84,09	275,15	922,00	176,09	137,37	15.854,43	15.182,21	587.828,00	654.342,71	375.000,00
Transferências do IC 67/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.800,00
Transferências do IC 67/99	9.056,15	9.524,70	7.590,62	6.074,73	7.213,30	7.234,60	6.982,05	6.414,46	7.408,71	6.230,10	7.412,81	7.830,11	88.752,94	100.000,00
Transferências do FUNDEB	510.911,24	581.353,81	713.018,34	580.781,63	625.311,40	581.882,92	858.798,04	710.379,74	591.289,24	633.814,24	739.888,37	703.520,08	7.830.860,05	7.131.428,57
Outras transferências correntes	285.852,03	1.214.488,50	283.998,35	244.982,17	257.840,26	287.595,20	382.407,23	234.510,48	396.985,18	1.265.322,83	242.598,64	482.421,71	5.828.278,88	7.099.571,70
Outras receitas correntes	944,41	59.752,02	3.908,70	5.303,48	331.858,22	18.301,72	238.281,98	207.581,07	4.258,65	3.911,85	3.980,09	159.151,23	1.034.000,31	805.652,35
DEDUÇÕES (II)	333.280,51	385.507,58	450.418,10	488.385,48	684.437,86	347.316,88	618.207,88	(181.080,04)	318.373,34	394.191,37	327.514,14	447.595,97	4.533.088,65	2.878.853,98
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	327.888,28	0,00	228.374,63	(656.382,91)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios de Rescupe para Formação do FUNDEB	333.280,51	385.507,58	450.418,10	488.385,48	684.437,86	347.316,88	618.207,88	(181.080,04)	318.373,34	394.191,37	327.514,14	447.595,97	4.533.088,65	2.878.853,98
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.355.441,68	4.902.587,24	2.968.512,28	2.923.633,30	2.618.865,37	2.542.258,11	3.584.477,23	4.339.902,44	3.465.959,24	3.954.609,18	2.742.888,89	3.534.207,03	39.861.322,89	37.393.327,91
(-) Transferências Operacionais de União relativas às despesas individuais (R\$ 188.453,79 - DCEP (IV))	0,00	756.252,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00	0,00	200.000,00	1.800.252,38	850.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.355.441,68	4.146.334,86	2.968.512,28	2.923.633,30	2.618.865,37	2.542.258,11	3.584.477,23	4.339.902,44	3.465.959,24	3.115.500,18	2.742.888,89	3.334.047,03	38.155.070,51	38.043.327,91
(-) Transferências Operacionais de União relativas às despesas de natureza pessoal (V) = (V - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VI) = (V - IV)	2.355.441,68	4.146.334,86	2.968.512,28	2.923.633,30	2.618.865,37	2.542.258,11	3.584.477,23	4.339.902,44	3.465.959,24	3.115.500,18	2.742.888,89	3.334.047,03	38.155.070,51	38.043.327,91



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO DE 2020 A OUTUBRO DE 2021

Página: 2 / 2

LPF, Art. 53, inciso I - Anexo III

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

Prefeito Municipal

ALAN PAIVA

Controlador Interno

MARCELO CORINTH


Controlador

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Pág. 015

Ano IV | Edição n.º 715 - Segunda-feira, 29 de novembro de 2021.

	MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO A OUTUBRO DE 2021
---	--

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 1 / 3

RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.790.000,00	4.433.677,64	4.540.052,06	102,40
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	2.600.000,00	2.618.688,03	2.055.415,58	78,49
1.1.1 - IPTU	2.500.000,00	2.500.000,00	1.827.320,40	73,09
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	100.000,00	118.688,03	228.095,18	192,18
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	500.000,00	1.086.452,17	1.302.707,02	119,90
1.2.1 - ITBI	500.000,00	1.086.430,72	1.302.685,57	119,91
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	0,00	21,45	21,45	100,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	260.000,00	298.537,44	506.973,89	169,82
1.3.1 - ISS	250.000,00	288.462,16	506.817,07	175,70
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	10.000,00	10.075,28	156,82	1,56
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	430.000,00	430.000,00	674.955,57	156,97
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTIGUAS E LEGAIS	18.715.300,02	20.153.120,45	19.783.715,10	98,17
2.1 - Cota-parte FPM	13.194.700,02	14.632.520,45	13.290.169,81	90,83
2.1.1 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea 'b'	12.324.570,63	13.411.232,51	12.677.972,46	94,53
2.1.2 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea 'd'	870.129,39	1.221.287,94	612.197,35	50,13
2.1.3 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	3.750.000,00	3.750.000,00	4.528.883,77	120,77
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	45.600,00	45.600,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IP-Exportação	100.000,00	100.000,00	70.172,09	70,17
2.5 - Cota-parte ITR	375.000,00	375.000,00	620.340,46	165,42
2.6 - Cota-parte IPVA	1.250.000,00	1.250.000,00	1.274.148,97	101,93
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	22.505.300,02	24.586.798,09	24.323.767,16	98,93

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	20.000,00	20.000,00	2.442,79	12,21
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	912.000,00	912.000,00	883.063,34	96,83
5.1 - Transferências do salário-educação	500.000,00	500.000,00	372.083,32	74,42
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	402.000,00	402.000,00	506.508,70	126,00
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	10.000,00	10.000,00	4.471,32	44,71
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	165.000,00	165.000,00	5.277,47	3,20
6.1 - Transferências de convênios	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	5.000,00	5.000,00	5.277,47	105,55
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.097.000,00	1.097.000,00	890.783,60	81,20

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.665.315,87	3.665.315,87	3.834.300,56	104,61
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.561.195,87	2.561.195,87	2.535.594,26	99,00
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	750.000,00	750.000,00	905.776,54	120,77
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	9.120,00	9.120,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IP-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	20.000,00	20.000,00	14.034,48	70,17
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	75.000,00	75.000,00	124.067,98	165,42
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	250.000,00	250.000,00	254.827,30	101,93
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.146.428,57	7.146.428,57	6.746.471,43	94,40
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	7.131.428,57	7.131.428,57	6.659.664,94	93,38
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	78.739,06	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	15.000,00	15.000,00	8.067,43	53,78
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	3.466.112,70	3.466.112,70	2.825.364,38	81,51

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Pág. 016

Ano IV | Edição n.º 715 - Segunda-feira, 29 de novembro de 2021.



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO A OUTUBRO DE 2021

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 2 / 3

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.782.000,00	5.032.377,12	5.007.373,76	99,50	5.007.373,76	99,50
13.1 - Com educação infantil	122.000,00	285.000,00	281.641,87	98,82	281.641,87	98,82
13.2 - Com ensino fundamental	3.660.000,00	4.747.377,12	4.725.731,89	99,54	4.725.731,89	99,54
14 - OUTRAS DESPESAS	1.764.000,00	1.780.385,28	1.780.385,28	100,00	1.461.442,88	82,09
14.1 - Com educação infantil	376.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	1.388.000,00	1.780.385,28	1.780.385,28	100,00	1.461.442,88	82,09
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	5.546.000,00	6.812.762,40	6.787.759,04	99,63	6.468.816,64	94,95

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	318.942,40
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	318.942,40
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	208.419,67
17.1 - FUNDEB 60%	208.377,72
17.2 - FUNDEB 40%	41,95
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	527.362,07

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	5.941.454,57
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	71,13
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	16,93
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - ((19.1 + 19.2)) %	11,93

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	208.419,67
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	208.419,67

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.188.000,00	759.792,74	695.046,80	91,48	673.680,80	88,67
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	498.000,00	285.000,00	281.641,87	98,82	281.641,87	98,82
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	690.000,00	474.792,74	413.404,93	87,07	392.038,93	82,57
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.828.000,00	9.619.463,99	8.906.497,12	92,59	8.300.733,78	86,29
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	5.048.000,00	6.527.762,40	6.506.117,17	99,67	6.187.174,77	94,78
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.780.000,00	3.091.701,59	2.431.755,59	78,65	2.142.534,65	69,30
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(31.375,64)	0,00	(28.975,64)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	9.016.000,00	10.379.256,73	9.601.543,92	92,51	8.974.414,58	86,46

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.825.364,38
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	78.739,06
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	208.419,67
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	22.356,95
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	181.849,58
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	10.971,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	3.327.700,64
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-35)	5.646.713,94
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	23,21

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano IV | Edição n.º 715 - Segunda-feira, 29 de novembro de 2021.

Pág. 017



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2021

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 3 / 3

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	510.000,00	733.419,63	414.401,50	56,50	414.401,50	56,50
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	567.000,00	606.958,25	193.259,81	31,84	182.791,71	30,12
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	1.077.000,00	1.340.377,88	607.661,31	45,34	597.193,21	44,55
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	10.093.000,00	11.719.634,61	10.209.205,23	87,11	9.571.607,79	81,67

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2021 (j)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	716.932,02	10.971,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	296.557,02	341.851,47
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	6.738.404,00	372.083,32
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	6.556.953,59	528.318,63
47.1 - Orçamento do Exercício	6.468.816,64	414.401,50
47.2 - Restos a Pagar	88.136,95	113.917,13
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	8.067,43	2.993,79
49 - (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	486.074,86	188.609,95
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	486.074,86	188.609,95

 DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
 Prefeito Municipal

 ALAN PAIVA
 Controle Interno


 MARCELO CORINTH
 Contador

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano IV | Edição n.º 715 - Segunda-feira, 29 de novembro de 2021.

Pág. 018



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2021

Página: 1 / 1

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORÇÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e+k)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	54.819,12	696.112,25	383.156,68	186.920,12	180.854,57	1.137.214,28	2.212.059,60	1.822.437,96	1.819.148,14	10.971,00	1.519.154,74	1.700.009,31
EXECUTIVO												
Município de Ribeirão do Pinhal	54.819,12	696.112,25	383.156,68	186.920,12	180.854,57	1.137.214,28	2.212.059,60	1.822.437,96	1.819.148,14	10.971,00	1.519.154,74	1.700.009,31
EXECUTIVO MUNICIPAL	0,00	318,95	0,00	0,00	318,95	4.055,10	0,00	0,00	0,00	0,00	4.055,10	4.374,05
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	84.233,35	23.633,10	0,00	60.600,25	49.968,30	89.862,06	14.102,80	14.102,80	0,00	125.727,56	186.327,81
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	1.090,00	0,00	0,00	0,00	1.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.090,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E	49.022,56	238.240,00	49.319,88	186.920,12	51.022,56	148.886,05	996.797,00	811.679,00	811.679,00	0,00	334.004,05	385.026,61
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E VIAÇÃO	4.706,56	3.528,00	0,00	0,00	8.234,56	7.529,10	21.619,31	0,00	0,00	0,00	29.158,41	37.392,97
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	330.239,17	302.136,95	0,00	28.102,22	856.159,11	141.630,15	137.217,13	137.217,13	10.971,00	849.601,13	877.703,35
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	0,00	36.583,14	5.097,71	0,00	31.485,43	61.449,33	151.726,31	85.620,82	85.620,82	0,00	127.554,82	159.040,25
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	0,00	1.184,02	1.183,42	0,00	0,60	2.509,89	68.014,16	36.282,60	32.993,45	0,00	37.530,60	37.531,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.647,40	0,00	150,00	150,00	0,00	6.497,40	6.497,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO E LAZER	0,00	1.785,62	1.785,62	0,00	0,00	0,00	742.410,61	737.385,61	737.384,94	0,00	5.025,67	5.025,67
RESTOS A PAGAR (INTRA ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	54.819,12	696.112,25	383.156,68	186.920,12	180.854,57	1.137.214,28	2.212.059,60	1.822.437,96	1.819.148,14	10.971,00	1.519.154,74	1.700.009,31

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
Prefeito Municipal

ALAN PAIVA
Controle Interno


MARCELO CORINTH
Contador

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano IV | Edição n.º 715 - Segunda-feira, 29 de novembro de 2021.

Pág. 019



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2021

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Página: 1 / 2

ACIMA DA LINHA		Até Outubro / 2021	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	36.706.846,03	32.685.323,97	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.654.677,64	4.683.988,62	
IPTU	2.618.688,03	2.055.415,58	
ISS	298.537,44	506.973,89	
ITBI	1.086.452,17	1.302.707,02	
IRRF	430.000,00	674.955,57	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	221.000,00	143.936,56	
Contribuições	155.000,00	121.780,99	
Receita patrimonial	380.351,80	155.198,05	
Aplicações Financeiras (II)	367.500,88	135.095,03	
Outras Receitas Patrimoniais	12.850,92	20.103,02	
Transferências correntes	30.678.804,85	26.713.744,69	
Cota-Parte do FPM	12.071.324,58	10.754.575,55	
Cota-Parte do ICMS	3.000.000,00	3.623.107,23	
Cota-Parte do IPVA	1.000.000,00	1.019.321,67	
Cota-Parte do ITR	300.000,00	496.272,48	
Transferências da LC 87/1996	36.480,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB	7.131.428,57	6.738.404,00	
Outras transferências correntes	7.139.571,70	4.082.063,76	
Demais receitas correntes	838.011,74	1.010.611,62	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	838.011,74	1.010.611,62	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	36.339.345,15	32.550.228,94	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.451.987,46	868.464,30	
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	15.500,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	0,00	15.500,00	
Transferências de Capital	2.451.987,46	852.964,30	
Convênios	1.351.405,74	752.964,30	
Outras Transferências de Capital	1.100.581,72	100.000,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.451.987,46	868.464,30	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	38.791.332,61	33.418.693,24	


DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Outubro / 2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	35.075.342,18	27.811.964,39	26.984.729,29	26.582.670,61	98.559,08	79.049,11	75.759,96
Pessoal e encargos sociais	19.431.295,55	16.797.231,38	16.669.830,69	16.541.502,29	88.136,95	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	14.521,61	14.521,61	14.521,61	14.521,61	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	15.629.525,02	11.000.211,40	10.300.376,99	10.026.646,71	10.422,13	79.049,11	75.759,96
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	15.629.525,02	11.000.211,40	10.300.376,99	10.026.646,71	10.422,13	79.049,11	75.759,96
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	35.060.820,57	27.797.442,78	26.970.207,68	26.568.149,00	98.559,08	79.049,11	75.759,96
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.031.356,35	1.488.226,48	1.038.198,70	966.754,86	284.597,60	1.743.388,85	1.743.388,18
Investimentos	6.629.646,29	1.091.137,53	641.109,75	569.665,91	284.597,60	1.743.388,85	1.743.388,18
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	401.710,06	397.088,95	397.088,95	397.088,95	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	6.629.646,29	1.091.137,53	641.109,75	569.665,91	284.597,60	1.743.388,85	1.743.388,18
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	41.700.466,86	28.888.580,31	27.611.317,43	27.137.814,91	383.156,68	1.822.437,96	1.819.148,14
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]						4.078.573,51	

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano IV | Edição n.º 715 - Segunda-feira, 29 de novembro de 2021.

Pág. 020

	MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO DE 2021
---	--

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Página: 2 / 2

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até Outubro / 2021
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	135.038,66
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	4.213.612,17
--	--------------

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2020 (a)	Até Outubro / 2021 (b)
	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.434.897,05
DEDUÇÕES (XXIX)	5.711.118,97	8.263.868,18
Disponibilidade de Caixa	5.711.118,97	8.263.868,18
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.462.050,34	8.921.515,09
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	750.931,37	657.646,91
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(2.276.221,92)	(4.966.626,33)

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	2.690.404,41
---	--------------

AJUSTE METODOLÓGICO	Até Outubro / 2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	93.284,46
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	2.280.122,43
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	4.877.242,38
--	--------------

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	4.742.203,72
---	--------------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.987.160,95
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.987.160,95
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

Prefeito Municipal

ALAN PAIVA

Controle Interno

MARCELO CORINTH


Contador

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Pág. 021

Ano IV | Edição n.º 715 - Segunda-feira, 29 de novembro de 2021.

	MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO DE 2021
---	--

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Página: 1 / 2

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre			
Previsão Inicial da Receita	31.000.000,00			
Previsão Atualizada da Receita	39.158.833,49			
Receitas Realizadas	33.553.788,27			
Déficit Orçamentário	0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores	2.987.160,95			
Dotação Inicial	31.000.000,00			
Créditos Adicionais	11.116.698,53			
Dotação Atualizada	42.116.698,53			
Despesas Empenhadas	29.300.190,87			
Despesas Liquidadas	28.022.927,99			
Despesas Pagas	27.549.425,47			
Superávit Orçamentário	5.530.860,28			
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas	29.300.190,87			
Despesas Liquidadas	28.022.927,99			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida	39.961.322,89			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	38.155.070,51			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	38.155.070,51			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)	
Resultado Nominal	0,00	4.213.612,17	0,00 %	
Resultado Primário	0,00	4.078.573,51	0,00 %	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	750.931,37	186.920,12	383.156,68	180.854,57
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	3.349.273,88	10.971,00	1.819.148,14	1.519.154,74
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.100.205,25	197.891,12	2.202.304,82	1.700.009,31
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais		
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	5.646.713,94	% Mínimo a aplicar no exercício	25% / 18%	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	5.007.373,76		60%	71,13 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar		
Receita de Operações de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	1.488.226,48	5.543.129,87		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	15.500,00	(15.500,00)		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	49.333,84		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.922.525,93	% Mínimo a aplicar no exercício	15%	% Aplicado até o bimestre
				20,76 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas/RCL (%)				



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2021

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Página: 2 / 2

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

Prefeito Municipal

ALAN PAIVA

Controle Interno

MARCELO CORINTH

Contador



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 088/2021

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é a contratação de seguro para os veículos da Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social com cobertura mínima para 12 (doze) meses, conforme solicitação da Secretaria de Transportes e Viação. A realização do pregão presencial será no dia: 10/12/2021 a partir das 13h30min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, n.º 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min. As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento.

Ribeirão do Pinhal, 29 de novembro de 2021.

Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO LICITATÓRIO INEX. DE LICITAÇÃO N.º 010/2021

A Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Paraná comunica a quem possa interessar que o processo licitatório na modalidade INEXIGIBILIDADE, visando a Contratação da Liga de Handebol do Paraná – LHPR, para participação dos atletas no Campeonato Paranaense Cadetê de Handebol, conforme solicitação da Secretaria de Esportes teve como vencedor a empresa abaixo especificada: LIGA DE HANDEBOL DO PARANÁ - LHPR - CNPJ: 05.356.032/0001-48. VALOR: R\$ 1.634,00 - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: ARTIGO 25 II - RATIFICAÇÃO DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ – 29/11/2021.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

RESOLUÇÃO N.º 015/2021

Dispõe sobre o Deferimento das inscrições para Eleição dos Conselheiros Representantes da Sociedade Civil no CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RIBEIRÃO DO PINHAL para o BIÊNIO 221/2023.

A Comissão Organizadora da Eleição, em reunião realizada para análise dos requerimentos de inscrição,

RESOLVE,

Art. 1º. Deferir as seguintes inscrições, conforme segue:

- Associação Vila Vicentina de Ribeirão do Pinhal
- Lions Clube Ribeirão do Pinhal
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
- APMF - Nova Carvalho
- APMF - Dr. Marcelino Nogueira
- APMF – Tancredo Neves
- APMF – Zó Zaíde
- Associação de Amparo a Criança e ao Adolescente de Ribeirão do Pinhal - Cantinho da Amizade
- Associação de Amparo a Criança e ao Adolescente de Ribeirão do Pinhal - Escola de Tempo Integral Padre Luiz Gonzaga
- Sociedade Evangélica Maranata de Desenvolvimento Assistencial, Educacional e Cultural - Sendaec (Igreja Assembléia de Deus)

Art. 2º. Fica aberto o prazo de 1 (hum) dia útil para apresentação de recursos ou impugnações das inscrições deferidas.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão do Pinhal, 29 de Novembro de 2021.

Comissão Organizadora da Eleição



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

INSTRUÇÃO N.º 001/2021

Dispõe sobre o processo de matrícula escolar para o ano letivo de 2022 nos centros municipais de educação infantil e escolas municipais de Ribeirão do Pinhal/PR.

LUCIA HELENA NOGARI MOREIRA, Secretária Municipal de Educação de Ribeirão do Pinhal, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar as diretrizes gerais relativas ao período de matrículas nas instituições de ensino da Rede Municipal de Ribeirão do Pinhal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 8.069/1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais alterações,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 03/2021-SEED/DPGE que instrui sobre os procedimentos para efetivação das matrículas nas instituições de ensino da rede pública estadual de educação básica e nas escolas de educação básica - modalidade educação especial, para o ano letivo de 2022.

EXPEDE A PRESENTE INSTRUÇÃO

1. Que tem como objetivo padronizar as diretrizes gerais relativas ao período de matrículas nas instituições de ensino municipal para o ano letivo de 2022, conforme segue:

2. As matrículas nos centros municipais de educação infantil e escolas municipais de ensino fundamental de Ribeirão do Pinhal serão realizadas de 01/12/2021 a 10/12/2021, das 07h30 às 16h30, respeitados os horários de intervalos entre os turnos Matutino e Vespertino, compreendendo as seguintes fases:

- **Fase 1 - 01/12/2021 a 07/12/2021:** realização de matrícula escolar para alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais em instituições de ensino próximas à sua residência.

- **Fase 2 - 08/12/2021 a 10/12/2021:** realização de matrícula escolar de alunos que estão em lista de espera por não residirem próximos às instituições de ensino pretendidas.

3. Compete ao Diretor de Escola emitir Declaração de Matrícula e Frequência no ano de 2021, para os alunos que irão frequentar o 1º ano em 2022, e orientar os pais ou responsáveis a procurarem a escola mais próxima de sua residência conforme especificação na Fase 1.

4. Para a matrícula dos alunos do 1º ano do Ensino Fundamental, deverá ser utilizado o Requerimento de Matrícula próprio desse nível de ensino.

5. Para a transferência de alunos entre os centros municipais de educação infantil e outras instituições da mesma modalidade de ensino, os pais/responsáveis deverão obrigatoriamente solicitar Declaração de Vaga na Escola de Destino.

6. Para a transferência de alunos por motivo de alteração de endereço, a Escola de Destino deverá verificar se o endereço residencial é próximo da instituição de ensino antes de emitir a Declaração de Vaga.

7. Para a matrícula serão obrigatórios os seguintes itens e documentos:

- Cópia da certidão de nascimento da criança
- Talão de luz (últimos dois meses)
- Declaração de vacina atualizada
- Número de telefone para contato
- Cópia do cartão do SUS atualizado
- Cópia do RG e CPF do responsável
- Comprovante (último recibo) pagamento do Programa Bolsa Família
- Número da carteira do posto de saúde (opcional)

8. Serão respeitados para ordem de matrícula, o artigo 4º, inciso X da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9394/96) e o artigo 53, inciso V da Lei n.º 8069/90, respectivamente e que destacam:

Art. 4º. O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:
[...] X - vaga na escola pública de educação infantil ou de ensino fundamental mais próxima de sua residência a toda criança a partir do dia em que completar 4 (quatro) anos de idade. (Incluído pela Lei nº 11.700, de 2008).

Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se lhes:

[...] V - acesso à escola pública e gratuita, próxima de sua residência, garantindo-se vagas no

mesmo estabelecimento a irmãos que frequentem a mesma etapa ou ciclo de ensino da educação básica. (Redação dada pela Lei n.º 13.845, de 2019).

9. A direção das instituições de ensino, antes de realizar a matrícula deverá observar se o aluno reside próximo à escola, em caso afirmativo, poderá efetivá-la, caso perceba que o aluno resida próximo à outra escola, deverá orientar os responsáveis a fazerem a matrícula em instituição de ensino próximo de sua residência, conforme disposto na Fase 1 desta.

10. Caso os responsáveis mostrem interesse em fazer a matrícula na instituição de ensino em região georreferenciada distinta de sua residência, a escola de destino deverá, neste primeiro momento, colocar o nome do aluno em lista de espera de modo a atender, primeiro, os alunos residentes na área georreferenciada em que se situa a escola e orientar os responsáveis a procurarem a escola mais próxima de sua residência para efetivação de matrícula, conforme disposto na Fase 1.

11. Após o período de matrícula informado na Fase 1, caso ainda existam vagas não preenchidas nas escolas e que tenha lista de espera, no período compreendido na fase 2, a escola deverá entrar em contato com os responsáveis pelos alunos para saber se ainda há interesse pela vaga, em caso afirmativo, os mesmos deverão efetivar a matrícula presencialmente; caso não tenha mais interesse a escola deverá anotar o nome, data e horário do contato com o responsável que recusou a vaga e, depois disso, entrar em contato com o próximo da lista.

12. Os responsáveis que deixaram os nomes dos filhos em lista de espera e que não forem contatados no período compreendido na Fase 2 ficam cientes de que a vaga na escola pretendida já não existe e que a mesma deve ser efetivada na instituição de ensino próximo à sua residência.

13. Em todas as situações em que o aluno residir em região georreferenciada distinta da sua residência, os responsáveis deverão assinar o “Termo de Ciência e Responsabilidade” de transporte escolar, dando ciência de que ao optar por matricular seu filho em escola distante de sua residência (mesmo sabendo que há vagas próximo de sua casa), o município não se responsabilizará pelo transporte escolar de seu filho, comprometendo-se ainda a respeitar os horários de entrada e saída da instituição de ensino.

14. O transporte escolar só será oferecido aos alunos que obrigatoriamente precisarem frequentar o ensino escolar obrigatório (Infantil IV, Infantil V, Ensino Fundamental Anos Iniciais) e que comprovadamente não conseguiram vaga em instituição de ensino próximo à sua residência.

15. Todos os documentos acima mencionados deverão fazer parte da Pasta do Aluno, que será mantida na secretaria da escola.

16. Esta Instrução entrará em vigor na data de sua divulgação.

Ribeirão do Pinhal, 29 de novembro de 2021.

Lucia Helena Nogari Moreira
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE - TRANSPORTE ESCOLAR

Eu, _____,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Pág. 027

Ano IV | Edição n.º 715 - Segunda-feira, 29 de novembro de 2021.

portador do RG n.º _____, responsável pelo(a) aluno(a) _____, matriculado(a) no _____ declaro estar ciente de que ao optar por realizar matrícula em instituição de ensino distante da minha residência, mesmo sabendo que há vagas em instituição próximo a minha casa, devo responsabilizar-me pelo transporte de meu filho(a) e que o município não tem a obrigação pelo mesmo.

Declaro ainda estar ciente de que devo respeitar os horários de entrada e saída desta instituição de ensino, bem como colaborar com a direção de ensino mediante qualquer imprevisto que ocasione na dispensa das aulas antes do horário previsto.

Ribeirão do Pinhal, ____ de _____ de _____.

Assinatura

Assinatura Digital